



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

066

PORTARIA Nº 066/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 2º da Lei Municipal 2044/2004, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008 e nos preceitos dos Pareceres Jurídicos CMI-AT 69/2013, 73/2013 e 95/2013,

RESOLVE:

I - atribuir, em 21 de fevereiro de 2019, Grau "G" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **LILIAM GOUDIM SILVA**, matrícula 938- 5, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível V da Carreira "8", por ter completado 5.477 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete) dias de efetivo exercício no serviço público municipal, sendo 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 23 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2019;

Tempo de efetivo exercício no Serviço Público Municipal considerado para esta Portaria:


- de 16 de fevereiro de 2004 a 25 de julho de 2008 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 1.622 (mil seiscentos e vinte e dois) dias;
- de 04 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2015 - Câmara Municipal de Ipatinga: 2.575 (dois mil quinhentos e setenta e cinco) dias
- de 23 de agosto de 2015 a 20 de dezembro de 2015 - Câmara Municipal de Ipatinga: 120 (cento e vinte) dias, licença maternidade;
- de 21 de dezembro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016 - Câmara Municipal de Ipatinga: 60 (sessenta) dias, prorrogação da licença à maternidade;
- de 19 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2019 - Câmara Municipal de Ipatinga: 1100 (um mil cem reais) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de fevereiro de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Osimar Barbosa Gomes
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26/02/19


GERÊNCIA DE PESSOAL